

Portaria 131/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 201900010004436, de 06/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **DROGARIA MOURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **30.368.927/0001-40**, localizada na Av. Antônio Batista Arantes, 275, Qd. 10, Lt. 2 B, Centro, Piracanjuba-GO, CEP 75.640-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 124514

Portaria 130/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando que alguns servidores deixarão de exercer a função de fiscal de vigilância sanitária, conforme informação da Superintendência de Vigilância em Saúde/SES/GO, bem como em razão da prerrogativa que tem a Administração Pública de rever seus atos, em especial no que diz respeito a designação de servidores para exercer a função citada.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 054/2018-GAB/SES/GO, de 07 de fevereiro de 2018, os nomes dos seguintes servidores:

CARMELIA DE PINA FERREIRA BRITO, CPF Nº 290.332.761-00

JUVENAL ADALBERTO ZANINI JUNIOR, CPF Nº 155.525.511-68

TÂNIA DA SILVA VAZ, CPF Nº 295.449.121-34,

Art. 2º Excluir da Portaria nº 55/2018 -SES, de 07 de fevereiro de 2018, os nomes dos seguintes servidores:

ANA CAROLINA JORGE MACHADO, CPF Nº 010.546.461-98

JOSÉ CAMILO NASCIMENTO, CPF Nº 526.842.611-72

Art. 3º Revogar os efeitos financeiros da Portaria nº 78/2019 - SES, referente a concessão do pagamento da Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor JOÃO FERREIRA DE MORAIS, CPF Nº 219.580.251-00, haja vista a nomeação do referido servidor para, em comissão, exercer o cargo de Superintendente de Vigilância em Saúde da SES/GO, a partir de sua posse, conforme Decreto de 19 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20 de março de 2019.

Art. 4º Determinar à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças a adoção de medidas legais e adequadas para o cumprimento desta portaria, em especial no que diz respeito ao não pagamento da Gratificação de Produtividade Fiscal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas em que os servidores mencionados nos artigos 1º e 2º, deixaram de exercer a função de fiscal de vigilância sanitária.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 124517

Portaria 132/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 201900010007230, de 25/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **RODRIGUES GONÇALVES FARMÁCIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º **30.758.980/0001-57**, localizada na Av. Goiás, 274, Quadra 35, Lt. 18, Sala 1, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de março de 2019.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 124520

AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde-SES, nos termos do Despacho Governamental nº 091/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no sítio eletrônico <http://www.saude.go.gov.br/>, conforme cronograma abaixo, o instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2019, autos nº 201900010008727, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos-HUTRIN, localizado à Rua Maria Pedro de Oliveira esq. c/5, Jardim Primavera - Trindade - GO, CEP: 75380-000, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. As sessões públicas relativas ao presente Chamamento Público serão realizadas na Secretaria de Estado da Saúde de Goiás SES/GO, situada na Rua SC- 1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - Goiás.

EVENTOS	DATA
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento/ Impugnação	24 de abril 2019
Divulgação da Nota de Esclarecimento/Impugnação	02 de maio de 2019
Entrega dos Envelopes	Às 09:00 horas do dia 17 de maio de 2019

Goiânia/Go., 10 de abril de 2019
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
COMISSÃO INTERNA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Contato: (62) 3201-3840 / 3800
mailto:thiago.silva@saude.go.gov.br

Protocolo 124615

**AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019**

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde-SES, nos termos do Despacho Governamental nº 092/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no sítio eletrônico <http://www.saude.go.gov.br/>, conforme cronograma abaixo, o instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019, autos nº 201900010008114, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA, localizado à Avenida Brasil Norte, nº 3631 - Cidade Universitária - Anápolis - GO, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. As sessões públicas relativas ao presente Chamamento Público serão realizadas na Secretaria de Estado da Saúde de Goiás SES/GO, situada na Rua SC- 1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - Goiás.

EVENTOS	DATA
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento/ Impugnação	22 de abril 2019
Divulgação da Nota de Esclarecimento/Impugnação	29 de abril de 2019
Entrega dos Envelopes	Às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2019

Goiânia/Go., 10 de abril de 2019
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
COMISSÃO INTERNA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Contato: (62) 3201-3840 / 3800
<mailto:thiago.silva@saude.go.gov.br>

Protocolo 124617

AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde-SES, nos termos do Despacho Governamental nº 093/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no sítio eletrônico <http://www.saude.go.gov.br/>, conforme cronograma abaixo, o instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2019, autos nº 201900010009255, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro da Cruz- HUGO, localizado à Av. 31 de março s/nº - Setor Pedro Ludovico Teixeira - Goiânia- GO, CEP: 74820-200, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. As sessões públicas relativas ao presente Chamamento Público serão realizadas na Secretaria de Estado da Saúde de Goiás SES/GO, situada na Rua SC-1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - Goiás.

EVENTOS	DATA
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento/ Impugnação	23 de abril 2019
Divulgação da Nota de Esclarecimento/Impugnação	30 de abril de 2019
Entrega dos Envelopes	Às 09:00 horas do dia 15 de maio de 2019

Goiânia/Go., 10 de abril de 2019
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
COMISSÃO INTERNA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Contato: (62) 3201-3840 / 3800
<mailto:thiago.silva@saude.go.gov.br>

Protocolo 124619

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018-SES/GO. **Processo nº:** 201700010019423. **Objeto:** a redução no percentual de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de acessos digitais do Jornal O Globo do Contrato nº 068/2018-SES/GO. **Contratada:** Editora Globo S/A. **Valor do Aditivo:** R\$ 358,80. **Data de assinatura:** 27/03/2019. **Vigência:** início em 08 de fevereiro de 2019 e término em 17 de outubro de 2019. **Signatários:** Marcella Parpinelli Moliterno, Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial da SES/GO. Ismael Alexandrino Junior, Secretário de Estado da Saúde. Selma Rocha Fernandes. Editora Globo S/A.

Protocolo 124620

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na [Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO](#), situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: <http://www.comprasnet.go.gov.br/>

P.E. N.º 079/2019. Data: 30/04/2019 às 14:00 h. Proc.: 201800010039061
Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de produtos para terapia nutricional oral e enteral aos pacientes portadores de doenças raras em Goiás, destinados à SPAIS/SES-GO e demais órgãos interessados. Tipo: menor preço por item. Valor Estimado: R\$ 10.718.457,36

Goiânia/GO, 09 de abril de 2019.
Luciana de Carvalho Pascoal - Pregoeira/SES-GO
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios/SES-GO

Protocolo 124637

Secretaria de Estado da Economia

INTIMAÇÃO Nº 217/2019-COF

Fica o ex-servidor SILVANY FERREIRA ADORNO intimado da decisão exarada no Despacho nº 934/2018-COF, consubstanciado na Portaria nº 121/2018-COF, que o condenou a ressarcir a importância relativa à multa por infração de trânsito praticada quando da condução do veículo oficial placa NFX-9698, conforme Auto de Infração nº T036734764, no valor original de R\$ 191,54 (cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), mais acréscimos legais.

Caso queira, o intimado poderá apresentar recurso, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta, nos termos do art. 150 da Lei nº 10.460/88.

Expirado o prazo especificado acima, sem manifestação do interessado, incidirão sobre o débito monetariamente corrigido, juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, não capitalizáveis, conforme determina o art. 167 c/c art. 198-C do Código Tributário Estadual de Goiás - CTE.

Ainda, caso não ocorra a quitação do aludido débito, este será inscrito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Economia, em Goiânia, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

Rogério Rodrigues Resende
Chefe da Corregedoria Fiscal em substituição
Portaria nº 073/2019-GSF

Protocolo 124543